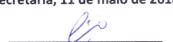
Registrado às f. 174 · do Livro Próprio N.º 013. Secretaria, 11 de maio de 2018





Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 11 de maio de 2018

|--|

PORTARIA № 229 DE 10 DE MAIO DE 2018

ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 06/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1206, de 15 de agosto de 1991, Decreto nº 1348, de 05 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 1876, de 02 de maio de 2017.

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Estabilidade Funcional da Servidora **Jucelia Ribeiro dos Santos Reis**, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 61, de 13/04/2015, com efetivo exercício a partir de 04/05/2015 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 04/05/2018.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal de Guaranésia, 10 de maio de 2018.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020